

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO 1

SEGURIDADE

ANEXO

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			2.572.976.111
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			24.845.000
36103.130750055.2900	CONTRIBUICAO A FUNDOS	4.5.12.41	151	23.900.000
				23.900.000
36103.130750055.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	4.5.12.41	151	23.900.000
				23.900.000
36103.150780486.4089	PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	151	945.000
				945.000
36103.150780486.4089.0002	AUXILIO-CRECHE	3.4.90.39	151	945.000
				945.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			306.300.000
36201.130750021.200E	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	255.000.000
		3.4.90.30	250	17.000.000
		3.4.90.36	250	50.000.000
		3.4.90.37	153	10.000.000
		3.4.90.37	250	98.000.000
		3.4.90.37	250	60.000.000
		3.4.90.39	250	20.000.000
36201.130750021.200E.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	153	255.000.000
		3.4.90.30	250	17.000.000
		3.4.90.36	250	50.000.000
		3.4.90.37	153	10.000.000
		3.4.90.37	250	98.000.000
		3.4.90.37	250	60.000.000
		3.4.90.39	250	20.000.000
36201.130750054.4062	ESTUDOS BIOMEDICOS FUNDAMENTAIS	3.4.90.30	250	20.000.000
		3.4.90.36	250	10.000.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
36201.130750054.4062.0001	PESQUISA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.4.90.30	250	20.000.000
		3.4.90.36	250	10.000.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
		3.4.90.39	250	5.000.000
36201.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	250	19.000.000
				19.000.000
36201.130750428.2317.024E	ASSISTENCIA AS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	3.4.90.30	250	19.000.000
				19.000.000
36201.130780486.4089	PRESTACAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.39	153	4.400.000
				4.400.000
36201.130780486.4089.0004	AUXILIO-REFEICAO	3.4.90.39	153	4.400.000
				4.400.000
36201.130840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	7.900.000
				7.900.000
36201.130840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	153	7.900.000
				7.900.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.066.604.000
36206.130070021.200E	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.37	122	250.054.000
				250.054.000
36206.130070021.200E.0043	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES REGIONAIS	3.4.90.37	122	250.054.000
				250.054.000
36206.130750428.1182	REFORMA E AMPLIACAO DA REDE FISICA	3.4.90.39	151	47.500.000
				47.500.000
36206.130750428.1182.0280	REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO	3.4.90.39	151	47.500.000
				47.500.000
36206.130750428.1183	MELHORIA DE INSTALACOES	4.5.90.52	153	29.700.000
				29.700.000
36206.130750428.1183.0496	REEQUIPAMENTO DE POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITAIS PROPRIOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	4.5.90.52	153	29.700.000
				29.700.000
36206.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.30	151	739.350.000
		3.4.90.30	153	106.150.000
		3.4.90.30	354	215.500.000
				417.700.000
36206.130750428.2317.0020	MANUTENÇÃO DA REDE PROPRIA DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.90.30	151	739.350.000
		3.4.90.30	153	106.150.000
		3.4.90.30	354	215.500.000
				417.700.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE			1.175.227.111
36211.130750021.200E	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	153	272.954.250
		3.4.90.39	153	269.497.170
				3.457.080
36211.130750021.200E.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.07	153	272.954.250
		3.4.90.39	153	269.497.170
				3.457.080

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
36211.130750428.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.07	153	654.876.000 654.876.000
36211.130750428.2317.0012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	3.4.90.07	153	654.876.000 654.876.000
36211.130750428.4069	SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	3.4.30.41	153	110.000.000 110.000.000
36211.130750428.4069.0001	SISTEMA DE TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS EM AÇÕES DE SAUDE	3.4.30.41	153	110.000.000 110.000.000
36211.130750429.2318	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS E TRANSMISSIVEIS	3.4.90.29	153	137.396.861 137.396.861
36211.130750429.2318.0001	CONTROLE DA MALARIA	3.4.90.39	153	137.396.861 137.396.861
	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			23.900.000
36903.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	151	23.900.000 23.900.000
36903.130750055.1091.0002	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM INSUMOS E MEDICAMENTOS	4.5.90.52	151	23.900.000 23.900.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO			T O T A L	2.572.976.111

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O 11	SEGURIDADE
ANEXO		CANCELAMENTO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			2.572.976.111
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			24.845.000
36103.130750021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	151	945.000
				945.000
36103.130750021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	151	945.000
				945.000
36103.130750058.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	20.000.000
				20.000.000
36103.130750058.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	151	20.000.000
				20.000.000
36103.130750217.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	151	3.900.000
				3.900.000
36103.130750217.2900.0035	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3.4.12.41	151	3.900.000
				3.900.000
	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ			306.300.000
36201.130750054.4061	ESTUDOS DE POLITICA E PLANEJAMENTO EM SAUDE	4.5.90.52	153	4.000.000
				4.000.000
36201.130750054.4061.0001	PESQUISA EM SAUDE COLETIVA	4.5.90.52	153	4.000.000
				4.000.000
36201.130750055.1109	INFRA-ESTRUTURA EM CIENCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.33	153	249.300.000
		3.4.90.35	153	8.000.000
		3.4.90.39	153	1.000.000
		4.5.90.51	153	5.000.000
		4.5.90.51	250	56.300.000
				179.000.000
36201.130750055.1109.0006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	4.5.90.51	153	235.300.000
		4.5.90.51	250	56.300.000
				179.000.000
36201.130750055.1109.0007	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3.4.90.33	153	14.000.000
		3.4.90.35	153	8.000.000
		3.4.90.39	153	1.000.000
		4.5.90.52	153	5.000.000
				9.000.000
36201.130750056.4063	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS	4.5.90.52	153	9.000.000
				9.000.000
36201.130750056.4063.0001	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CONTROLE DE QUALIDADE	4.5.90.52	153	9.000.000
				9.000.000
36201.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	153	5.000.000
				5.000.000
36201.130750217.2007.0010	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.39	153	5.000.000
				5.000.000
36201.130750217.4068	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	153	31.000.000
		3.4.90.36	153	20.000.000
		4.5.90.52	153	6.000.000
				5.000.000
36201.130750217.4066.0001	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.4.90.18	153	31.000.000
		3.4.90.36	153	20.000.000
		4.5.90.52	153	6.000.000
				5.000.000
36201.130750426.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	4.5.90.52	153	8.000.000
				8.000.000
36201.130750428.2317.0248	ASSISTENCIA MATERNO-INFANTIL	4.5.90.52	153	8.000.000
				8.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			1.066.604.000
36206.130070021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.35	122	250.054.000
		3.4.90.39	122	118.899.000
				131.155.000
36206.130070021.2006.0042	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO CENTRAL	3.4.90.35	122	250.054.000
		3.4.90.39	122	118.899.000
				131.155.000
36206.130070217.2512	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.36	151	49.000.000
		3.4.90.39	151	9.000.000
				40.000.000
36206.130070217.2512.0001	QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	3.4.90.36	151	49.000.000
		3.4.90.39	151	9.000.000
				40.000.000
36206.130750428.1182	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA	3.4.90.39	151	154.150.000
		3.4.90.39	153	104.650.000
				49.500.000
36206.130750428.1182.0013	REFORMA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA-DIREÇÃO GERAL/BSB	3.4.90.39	151	34.650.000
				34.650.000
36206.130750428.1182.0281	REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA NO MARANHÃO	3.4.90.39	151	24.000.000
				24.000.000
36206.130750428.1182.0282	REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA EM MINAS GERAIS			24.000.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO

CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
36206.130750426.1182.0282	REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA EM PERNAMBUCO	3.4.90.39	151	24.000.000
		3.4.90.39	151	14.400.000
36206.130750426.1182.0284	REFORMA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA NO AMAZONAS	3.4.90.39	151	7.600.000
				7.600.000
36206.130750426.1182.0290	REFORMA DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	3.4.90.39	153	49.500.000
				49.500.000
36206.130750426.1182	MELHORIA DE INSTALAÇÕES	4.5.90.52	153	29.700.000
				29.700.000
36206.130750426.1182.0069	REEQUIPAMENTO DO HOSPITAL ANA NERY - SALVADOR - BA	4.5.90.52	153	29.700.000
				29.700.000
36206.130750426.2317	OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.90.39	354	417.700.000
				417.700.000
36206.130750426.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	354	417.700.000
				417.700.000
36206.130780486.4089	PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO	3.4.90.39	153	166.000.000
				166.000.000
36206.130780486.4089.0002	AUXÍLIO-CRÉCHE	3.4.90.39	153	166.000.000
				166.000.000
	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			1.175.227.111
36211.130750021.2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.92	153	9.253.777
				9.253.777
36211.130750021.2006.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.92	153	9.253.777
				9.253.777
36211.130750021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	153	3.824.784
				3.824.784
36211.130750021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	153	3.824.784
				3.824.784
36211.130750055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.4.90.33	153	1.277.412
				1.277.412
36211.130750055.1091.0006	ESTUDOS DE POLÍTICA E PLANEJAMENTO DE SAÚDE	3.4.90.33	153	1.277.412
				1.277.412
36211.130750055.1109	INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	4.5.90.52	153	1.970.000
				1.970.000
36211.130750055.1109.0004	AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	4.5.90.52	153	1.970.000
				1.970.000
36211.130750205.2323	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	4.5.90.51	153	891.000
		4.5.90.52	153	519.750
				371.250
36211.130750205.2323.0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE MANAUS	4.5.90.51	153	891.000
		4.5.90.52	153	519.750
				371.250
36211.130750426.1101	APOIO TÉCNICO AS AÇÕES DE SAÚDE	3.4.90.35	153	3.457.080
				3.457.080
36211.130750426.1101.0002	REDE NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	3.4.90.35	153	3.457.080
				3.457.080
36211.130750426.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	3.4.19.41	153	83.520.694
		3.4.90.33	153	34.870.750
		3.4.90.35	153	39.517.000
		3.4.90.36	153	2.286.158
		3.4.90.37	153	4.492.868
		3.4.90.37	153	1.022.918
		4.5.90.52	153	1.331.000
36211.130750426.2312.0005	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA HANSENIASE E OUTRAS DERMATOSES	3.4.90.33	153	40.848.000
		4.5.90.52	153	39.517.000
				1.331.000
36211.130750426.2312.0006	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO CONTROLE DA TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS	3.4.90.37	153	1.022.918
				1.022.918
36211.130750426.2312.0017	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAIS	3.4.90.36	153	4.492.868
				4.492.868
36211.130750426.2312.0025	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA COLERA E DVH	3.4.19.41	153	37.156.908
		3.4.90.35	153	34.870.750
				2.286.158
36211.130750426.3309	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI	3.4.90.35	153	1.237.500
				1.237.500
36211.130750426.3309.0001	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE EPIDEMIOLOGIA - CENEPI	3.4.90.35	153	1.237.500
				1.237.500
36211.130750426.4057	EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	3.4.90.33	153	2.039.000
				2.039.000
36211.130750426.4057.0001	EDUCAÇÃO E SAÚDE E MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA			2.039.000

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
		3.4.90.33	153	2.039.000
36211.130750428.4069	SISTEMA NACIONAL DE AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE	4.5.30.42	153	547.965
		4.5.40.42	153	447.965
				100.000
36211.130750428.4069.0001	SISTEMA DE TREINAMENTO DE AGENTES COMUNITARIOS EM AÇÕES DE SAUDE			547.965
		4.5.30.42	153	447.965
		4.5.40.42	153	100.000
36211.130750429.2312	NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE	3.4.90.33	153	467.464.555
		3.4.90.36	153	87.542.000
		3.4.90.39	153	51.430.000
		4.5.90.51	153	281.946.814
				46.545.741
36211.130750429.2312.0016	AÇÕES DE NORMATIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO			467.464.555
		3.4.90.33	153	87.542.000
		3.4.90.36	153	51.430.000
		3.4.90.39	153	281.946.814
		4.5.90.51	153	46.545.741
36211.130750429.2316	CONTROLE DE DOENÇAS ENDEMICAS E TRANSMISSIVEIS	3.4.30.41	153	597.308.637
		3.4.40.41	153	63.740.000
		3.4.90.30	153	124.211.204
		3.4.90.35	153	14.518.350
		3.4.90.36	153	1.122.833
		3.4.90.38	153	334.437.000
		4.5.90.52	153	55.279.250
36211.130750429.2316.0002	CONTROLE DE OUTRAS ENDEMIAS			49.357.704
		3.4.30.41	153	24.900.000
		3.4.40.41	153	24.210.204
		3.4.90.35	153	247.500
36211.130750429.2316.0003	CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE			367.887.333
		3.4.30.41	153	16.515.000
		3.4.40.41	153	48.952.000
		3.4.90.35	153	380.333
		3.4.90.36	153	300.000.000
36211.130750429.2316.0004	CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE			50.305.000
		3.4.30.41	153	6.142.000
		3.4.40.41	153	9.726.000
		3.4.90.36	153	34.437.000
36211.130750429.2316.0005	CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS			53.485.000
		3.4.30.41	153	14.182.000
		3.4.40.41	153	38.808.000
		3.4.90.35	153	495.000
36211.130750429.2316.0016	CONTROLE DAS LEISHMANIOSES			61.754.250
		3.4.40.41	153	2.475.000
		4.5.90.52	153	59.279.250
36211.130750429.2316.0017	APOIO TECNICO AS AÇÕES DE CONTROLE DE VETORES E RESERVATORIOS DE DOENÇAS			14.518.350
		3.4.90.30	153	14.518.350
36211.130760055.1091	PESQUISA APLICADA EM CIENCIA E TECNOLOGIA			2.187.207
		3.4.90.30	153	2.187.207
36211.130760055.1091.0004	TECNOLOGIA APROPRIADA DE PROCESSOS E PRODUTOS			2.187.207
		3.4.90.30	153	2.187.207
36211.130760447.2325	CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			247.500
		3.4.90.35	153	247.500
36211.130760447.2325.0001	AÇÕES DE CONTROLE DA QUALIDADE DA AGUA			247.500
		3.4.90.35	153	247.500
36903.130750056.2314	FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS			23.900.000
	PROTEÇÃO A SAUDE DO CONSUMIDOR			20.000.000
		3.4.90.39	151	20.000.000
36903.130750056.2314.0005	ANALISE DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS			20.000.000
		3.4.90.39	151	20.000.000
36903.130750217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.900.000
		3.4.90.39	151	3.900.000
36903.130750217.2007.0004	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			3.900.000
		3.4.90.39	151	3.900.000
TOTAL				2.572.976.111

ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.